



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTEARIA nº. 2.590/2.024,
de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, até 20 de abril de 2024, de acordo com Processo Seletivo nº 01/2023, da Sra. **ELISANGELA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 45.544.847-4 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 329.631.728-77, portadora da Carteira de Trabalho e Providência Social – CTPS nº 21978 – Série 261, residente e domiciliada na Rua Jose Baixinho, nº 111-LT 10, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS FEMININO**, referência **04 (quatro)**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2590/2024, em fls. 50, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal